



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 758/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, SEXTA-FEIRA

11 DE JUNHO DE 2021

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Nair Oliveira Silva  
Vereadora – Edson Muniz dos Santos  
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereador – Neuza Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N. 561/2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão de Licitação:

**I – Presidente:** Fábio Silva Assunção, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 033, de 23 de janeiro de 2017;

**II – Membro:** Angetrina Dias da Silva Sobrinho, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal de Administração – Assistente Administrativo, matrícula nº 31;

**III – Membro:** Eliseu de Oliveira, servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal de Administração – Assistente Administrativo matrícula nº 026;

**IV – Presidente Suplente:** Carlos Farias de Arruda, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, pelo Decreto nº 014/2017 de 03 de janeiro de 2017;

**V – Membro Suplente:** Valmir Luan Santos Pereira, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 410/2020 de 25 de junho de 2020;

**Art. 2º** - Na ausência de qualquer dos membros que constituem esta comissão, o suplente preencherá sua vaga independentemente de convocação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 14 de junho de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

#### CRETO N. 560/2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros da Comissão de Pregão:

**I – Pregoeira:** Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Agente Administrativo matrícula n. 499;

**II – Apoio:** Joiclei Arantes da Silva, servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 523/2021 de 17 de março de 2021;

**III – Apoio:** Celma de Oliveira Antunes, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Finanças – Agente Administrativo, matrícula n. 54;

**IV – Pregoeira Suplente:** Cássia Guimarães dos Santos, servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 043/2017 de 03 de fevereiro de 2017.

**V – Suplente Apoio:** Maria do Carmo Silva Floriano, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal de Administração do Município – Assistente Administrativo matrícula nº. 1001.

**Art. 2º** - Na ausência de qualquer dos membros que constituem esta comissão, o suplente preencherá sua vaga independentemente de convocação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 14 de junho de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2021

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 559/2020

“DECLARA LUTO NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o falecimento da Srª. Olíria Ferreira Barbosa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar Luto no município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, na data de **11 de junho de 2021, (sexta-feira)** nas repartições públicas do Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo falecimento da Srª. Olíria Ferreira Barbosa.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

## Boletim de Licitação

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**A Pregoeira.**

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 041/2021**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista ao Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de gênero alimentício, com fornecimento parcelado, em atendimento as secretarias municipais de Rio Negro/MS.

II – **HOMOLOGAR** as empresas:

**DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.416.818/0001-22, vencedora do certame dos itens: 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 24, 40, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 66, 72, 73, 74, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 106, 113, 127, 128, 130, 131, 132, 134, 137, 138, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 156 e 160, totalizando o valor de **R\$ 218.167, 80 (Duzentos e dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos);**

**MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.871.570/0001-43, vencedora do certame dos itens: 03, 08, 16, 25, 26, 27, 33, 36, 39, 47, 49, 59, 61, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 78, 79, 92, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 112, 114, 115, 116, 119, 121, 124, 125, 129, 133, 135, 140, 141, 150, 155, 157, 158 e 159, totalizando o valor de **R\$ 228.029,87 (Duzentos e vinte e oito mil, vinte e nove reais e oitenta e sete centavos);**

**MARY CARLA JACOB ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.265/0001-80, vencedora do certame dos itens: 01, 04, 07, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 46, 48, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 77, 98, 103, 108, 109, 110, 111, 117, 118, 120, 122, 123, 126, 136, 139, 142, 144, 152, 161, 162, 163, 164 e 165 totalizando o valor de **R\$ 223.102,98 (Duzentos e vinte e três mil, cento e dois reais e noventa e oito centavos).**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho/contrato, em favor das empresas acima mencionadas com seus respectivos valores, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS, 10 de Junho de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**A Pregoeira.**

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 046/2021**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e/ou contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista a Contratação de empresa especializada para fornecimento de madeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal

de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos de Rio Negro/MS, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

II – **HOMOLOGAR** a empresa:

**R.P DO AMARAL NETO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.372.586/0001-00, vencedora do certame, com o valor do item 1/1 **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, contrato, em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS, 11 de Junho de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

**Processo Administrativo Nº 036/2021**  
**Pregão Presencial Nº 008/2021**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**Contratada: QUALITY SISTEMAS LTDA.**

**Do Objeto:** contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública nas áreas de administração, contabilidade, arrecadação, saúde, e controladoria, com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças.

**Da Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e na Lei Municipal nº 028/2013 de 24/01/2013.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, em 03 de Maio de 2021.

**Valor Total: R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil)**

**Dotação Orçamentária:**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.00.0.100

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Pela Contratada:** Marcos Luiz da Maia - Representante legal

Rio Negro – MS, 09 de Junho de 2021.

Geissy Paula de Oliveira Rodrigues  
Pregoeira

### AVISO DE ALTERAÇÃO

**1º PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2021**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.558/0001- 49, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021-, que tem por finalidade a alteração do valor no item 17.1 e no anexo II do Edital Onde se lê: **R\$ 313.333,00 (Trezentos e treze mil, trezentos e trinta e três reais)**.Leia-se: **R\$ 429.557,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)**. Permanecem inalteradas e em pleno vigor os demais itens e condições do Edital do Pregão PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021.

Rio Negro/MS, 11 de Junho de 2021.

Cássia Guimarães dos Santos  
Pregoeira

Às empresas interessadas,

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

